

Anexo I - Cronograma

Data	Eleição Direção Triênio 2024/2026
03.10.2023	Convocação de eleições para o triênio 2024/2026, publicação de edital de eleição da Comissão Eleitoral e convocação de Assembleia Geral para votação da Comissão, por parte Diretoria Executiva – (precisa ser entre 90 e 60 dias do término do mandato da Diretoria Executiva atual) - arts. 45, 46 e 47, Estatuto.
09.10.2023	Assembleia Geral de Eleição da Comissão Eleitoral – (sobre as competências da Comissão Eleitoral) - arts. 48, 50 e 51, do Estatuto.
10.10.2023	Convocação de Assembleia Geral para aprovação do Edital de Eleições, por parte da Comissão eleita na última Assembleia.
16.10.2023	Assembleia Geral Extraordinária, via google meet, para aprovação e Publicação do Edital de Eleições, a ser amplamente divulgado – (precisa respeitar o prazo de 90 a 60) - arts. 46, 47 e 48, do Estatuto.
17.10.2023	Publicação do Edital de Eleições
17.10.2023	Disponibilização, pela Diretoria Executiva, da listagem dos filiados votantes, na sede do Sindicato e para a Comissão Eleitoral – art. 49, §2º, do Estatuto.
24.10.2023	Abertura das inscrições de chapas/candidatos – (deve abrir 5 dias úteis após a publicação do edital, agendada para o dia) - art. 43, §2º, do Estatuto.
30.10.2023	Prazo final para impugnação dos votantes. (Verificar previsão legal no Estatuto).
07.11.2023	Prazo final de inscrições de chapas/candidatos – art. 43, §2º, do Estatuto.
07.11.2023	(Final de tarde Divulgação do número das Chapas e dos Candidatos inscritos.
08.11.2023	Prazo final de impugnação das chapas e dos candidatos (competência da comissão eleitoral para julgar impugnações às candidaturas) – art. 51, a, do Estatuto
09.11.2023	Notificação dos impugnados.
10.11.2023	Prazo final para manifestação do impugnado.
13.11.2023	Publicação de Parecer da Comissão Eleitoral acerca de eventual impugnação de Candidato ou Chapa.
13.11.2023	Publicação dos nomes dos candidatos e das chapas inscritas e liberação do Fundo Eleitoral para as chapas inscritas e apta ao participar do processo eleitoral – (subsídio de campanha) – art. 49, §2º, do Estatuto.
17/11/2023	Os filiados devem realizar cadastro de senha no site do sindicato até dia 17 de novembro de 2023, solicitar ajuda para informatica@sintrajusc.org.br
20.11.2023	Eleições 9:00 horas à 20:00 horas
21.11.2023	Publicação do resultado das eleições – art. 49, do Estatuto.
28/11/2023	Novo escrutínio - Em caso de empate
04.12.2023	Prazo para impugnação do resultado das eleições.
05.12.2023	Prazo para as Chapas apresentarem a Prestação de Contas.
06.12.2023	Publicação do Parecer da Comissão Eleitoral sobre eventual manifestação acerca do resultado das Eleições e sobre a Prestação de Contas.
08.12.2023	Prazo para apresentação de recurso contra o Parecer da Comissão Eleitoral sobre o resultado das Eleições e sobre a Prestação de Contas.
12.12.2023	Assembleia Geral Extraordinária para julgamento de recurso contra o Parecer da Comissão Eleitoral sobre o resultado das Eleições e sobre a Prestação de Contas (conforme previsto no parágrafo único do Art. 51).
13.12.2023	Homologação do resultado das eleições.
01.01.2024	POSSE DA NOVA DIRETORIA

